

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 089 DE 23 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ½ (meia) diária, totalizando de R\$200,00 (duzentos e cinquenta reais), a Sraa IDELZUITE FERREIRA DA GAMA NETA, ocupante do Cargo de Ouvidora, matrícula 000101-2, para fazer face às despesas com locomoção à cidade de Natal/RN. Conforme a seguir:

Destino: participar da 25ª edição da Sexta de Contas, com o tema "Proteção das Mulheres e o Fortalecimento das Ouvidorias" do Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN).

Período do Afastamento: 24 DE JULHO de 2026.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Upanema/RN, 23 DE JULHO DE 2026.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Presidente da Câmara de Upanema/RN

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 60000502

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/07/2026. EDIÇÃO 2455. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>